



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 018/2026, a Inexigibilidade nº 002/2026, Processo nº 018/2026 – CMIN, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação da empresa Vanessa Carli Treinamentos LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 43.734.527/0001-52, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Edif Leblon andar 08 Apt 808 Bairro Centro-Norte – Cuiabá/MT – CEP: 78.005-300, pelo valor de **R\$ 1.899,00 (Um mil e oitocentos e noventa e nove reais)** por participante, sendo 03 (três) servidoras, totalizando o valor de **R\$ 5.697,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais)**, para a **Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: DFD, ETP E TR na prática com uso estratégico de IA nas contratações públicas.**

Ipiranga do Norte-MT, 02 de junho de 2026.

CELSO DA
CONCEICAO DA
SILVA:0404800
1302

Assinado de forma
digital por CELSO
DA CONCEICAO DA
SILVA:04048001302
Dados: 2026.06.02
10:31:23 -04'00'

Celso da Conceição da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 018/2026 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: DFD, ETP E TR na prática com uso estratégico de IA nas contratações públicas, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **Vanessa Carli Treinamentos LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 43.734.527/0001-52, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Edif Leblon andar 08 Apt 808 Bairro Centro-Norte – Cuiabá/MT – CEP: 78.005-300, nos termos descritos na **Inexigibilidade nº 002/2026 - CMIN**, pelo valor de R\$ 1.899,00 (Um mil e oitocentos e noventa e nove reais) por participante, sendo 03 (três) servidoras, totalizando o valor de R\$ 5.697,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de junho de 2026.

CELSO DA
CONCEICAO DA
SILVA:04048001
302

Assinado de forma
digital por CELSO DA
CONCEICAO DA
SILVA:04048001302
Dados: 2026.06.02
10:31:58 -04'00'

Celso da Conceição da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Ano 15 Nº 3881

Divulgação terça-feira, 02 de junho de 2026

Página 29

Publicação quarta-feira, 03 de junho de 2026

SÚMULA: Revoga Portaria nº 10/2026 em que nomeou para exercer o cargo público em comissão de Assessor Jurídico no quadro de profissionais da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, e dá outras providências.

O Exmº Srº. ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga Portaria nº 10/2026 em que nomeou para prover o cargo em Comissão de Assessor Jurídico no Quadro de profissionais da Câmara Municipal o senhor, JANDERSON FREITAS DA COSTA, tendo em vista a Lei Complementar 021/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 29 DE MAIO DE 2026.

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATO Nº: 005/2026;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/001-69;

CONTRATADA: Molivaco Consultoria e Treinamentos Ltda, CNPJ nº 52.733.778/0001-03;

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura;

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria especializada em gestão pública, com o objetivo de oferecer suporte especializado ao órgão na condução de seus processos de licitação e contratação e promovendo a capacitação dos agentes públicos para que tomem decisões habilitadas aos critérios legais e às melhores práticas do mercado, além de assessorar no acompanhamento da Execução da Obra de Construção da Sede do órgão, com emissão de relatórios, pareceres, participação em reuniões, análise de medição, termos aditivos, e demais atividades afins ao objeto, nos termos do Processo Administrativo nº 017/2026; Inexigibilidade nº 001/2026.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de junho de 2026

Celso da Conceição da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

A Responsável pelo setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nomeada pela Portaria nº 033/2025, toma público que realizou processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 002/2026, visando a "Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: DFD, ETP E TR na prática com uso estratégico de IA nas contratações públicas".

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratada: Vanessa Carli Treinamentos LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 43.734.527/0001-52.

Valor Total: R\$ 5.697,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Extrato de inexigibilidade emitido pela Responsável pelo setor de compras e licitações, ratificado e homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. Celso da Conceição da Silva.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de junho de 2026.

Gabriela Vanessa Zanoto
Responsável pelo setor de compras e licitações – Portaria nº 033/2025
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 018/2026 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: DFD, ETP E TR na prática com

Ano 15 Nº 3881

Divulgação terça-feira, 02 de junho de 2026

Página 30

Publicação quarta-feira, 03 de junho de 2026

uso estratégico de IA nas contratações públicas, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa Vanessa Carli Treinamentos LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 43.734.527/0001-52, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Edif Leblon andar 08 Apt 808 Bairro Centro-Norte – Cuiabá/MT – CEP: 78.005-300, nos termos descritos na Inexigibilidade nº 002/2026 - CMIN, pelo valor de R\$ 1.899,00 (Um mil e oitocentos e noventa e nove reais) por participante, sendo 03 (três) servidoras, totalizando o valor de R\$ 5.697,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 02 de junho de 2026.

Celso da Conceição da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 77, DE 1º DE JUNHO DE 2025.

Nomeia a Comissão Temporária Especial para análise e parecer das Moções de Aplauso em tramitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece os parâmetros para a criação de Comissões Temporárias Especiais para análise de matérias específicas; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 2/2018, que define limites e critérios para a concessão de moções pelo Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art.1ºDesignar os vereadores Geraldo Antônio Ferreira, Ailton Barbosa de Oliveira e Vanderlei Monteiro para procederem à análise e emissão de parecer sobre as Moções de Aplauso em tramitação nesta Casa de Leis, conforme a Resolução nº 2/2018, de 15 de maio de 2018:

I.Moção de Aplauso nº 4/2026 autoria: vereadora Alessandra Maldonado e outros. Moção de Aplauso como forma de reconhecimento, valorização e gratidão aos valorosos policiais militares, conforme relação anexa.

II.Moção de Aplauso nº 5/2026 autoria: vereador Aelcio Moreira. Concedo Moção De Aplauso ao senhor Anderson Marques dos Santos, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, atuação social, comunitária e voluntária em benefício da população juinense.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juína

PORTARIA N.º 79, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Retifica a Portaria nº 71/CMJ, de 21 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ºFica retificada a Portaria nº 71/CMJ, de 21 de maio de 2026, para corrigir a denominação do cargo constante do considerando e do artigo1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"considerando a Lei nº 2.193, de 2 de março de 2026, que criou o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juína;"

Leia-se:

"considerando a Lei nº 2.193, de 2 de março de 2026, que criou o cargo em comissão de Assessor de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Juína;"

Onde se lê:

"Art.1ºNomear o senhor Alex Junior Gonçalves dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juína."

Leia-se:

"Art.1ºNomear o senhor Alex Junior Gonçalves dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Juína."